



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 295/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Gravés
31/07/2023
12:45

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.285/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.285 de 25 de julho de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.285, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR FRANCISCO SOARES
DE SOUSA, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **FRANCISCO SOARES DE SOUSA** — por seus relevantes serviços a inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boa-vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista